MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.02649-0/2026

PROCESSO: **LO.13524-1/2025**
VALIDADE: **09/03/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

AIRTON ROST DE BORBA

**CPF/CNPJ**

336.451.750-91

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

FAZENDA BORBA (GADO BRANCO) - PISCICULTURA TRS 03

## ATIVIDADES

**ATIV.38696**

PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM TANQUE-REDE (A2-009)

**Características:**

Volume do Tanque-rede: 4920,0 m³

**Município:**

Guadalupe (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

06°43'48.08"S / 43°48'36.80"O

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-43.81022222222222, -6.730022222222222)

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/03/2026 às 18:25
[O4WVtfb9Fd7frxBphQqpaIDKPG3dII1Tryrpigxx3bc5HSEE46HPZ3amadcOUMoL]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/03/2026 às 20:20
[PrBMXnP8DLC8ORwPHnye0YMpSIKF41gFPYNktyDMnFGAI2fdiqUz48hwTNDnVvib]

Emitido eletronicamente em 09/03/2026 20:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.12404-9/2026.3506.87BD.0E72]



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **09/03/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/03/2026 às 18:25
[O4WVtfb9Fd7frxBphQqpaIDKPG3dII1Tryrpigxx3bc5HSEE46HPZ3amadcOUMoL]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/03/2026 às 20:20
[PrBMXnP8DLC8ORwPHnye0YMpSIKF41gFPYNktyDMnFGAI2fdiqUz48hwTNDnVvib]

Emitido eletronicamente em 09/03/2026 20:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.12404-9/2026.3506.87BD.0E72]

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação (LO)"

**OBSERVAÇÕES**

Observar com rigor as recomendações técnicas constantes do PARECER TÉCNICO AT.1734-5/2026

Teresina (PI), 09/03/2026

*(assinado eletronicamente)*
**Felipe Gomes da Silva**
DIRETOR
AUDITOR AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/03/2026 às 18:25
[O4WVtfb9Fd7frxBphQqpaIDKPG3dII1Tryrpigxx3bc5HSEE46HPZ3amadcOUMoL]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/03/2026 às 20:20
[PrBMXnP8DLC8ORwPHnye0YMpSIKF41gFPYNktyDMnFGAI2fdiqUz48hwTNDnVvib]

Emitido eletronicamente em 09/03/2026 20:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.12404-9/2026.3506.87BD.0E72]